

Brasília, 05 de abril de 2020.

Resolução 003/2020 – Presidência do Conselho de Administração

Aos: Membros da Assembleia Geral, dos Conselhos de Administração, Fiscal, Ética e toda comunidade do Triathlon Brasil.

Assunto: Suspensão do calendário 2020 (continuidade).

Prezados,

Recebemos na última sexta-feira, 03/04/2020, o comunicado oficial da International Triathlon Union (ITU) estendendo a suspensão de seu calendário oficial até 30/06/2020, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Como habitual, informamos que o Triathlon Brasil seguirá as orientações da ITU, além de todas outras emanadas pelos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Ministério da Saúde e OMS, suspendendo as provas do calendário nacional 2020 pelo mesmo período.

Sendo estas:

- 02/05 – 2ª etapa do Duathlon Infantil e Sprint (Recife/PE);
- 10/05 – 2ª etapa do Triathlon Sprint e 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Paratriathlon (Rio de Janeiro/RJ);
- 06/06 – 3ª etapa do Aquathlon Infantil e Standard (Cumbuco/CE);
- 21/06 – 3ª etapa do Triathlon Longo (Iron 70.3) (Rio de Janeiro/RJ).

O adiamento das provas visa a saúde e segurança dos atletas, treinadores, oficiais, funcionários, voluntários e comunidade em geral.

Estamos estudando a melhor forma para que o nosso calendário sofra o menor impacto possível, colocando sempre em primeiro lugar o bem-estar de todos.

Contamos com a compreensão de todos.



Ernesto Teixeira Pitanga
Presidente do Conselho de Administração
Confederação Brasileira de Triathlon



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON